



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2412, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(3376218) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000030517-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **José Edvaldo Pereira Sales**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, pela atividade como palestrante no curso **“Formação Inicial para Magistrados”**, previsto para ocorrer no dia **01 de julho de 2026**, observando-se as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 2413, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (3175122), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000023995-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **DS Treinamentos e Coaching LTDA – FEBRACIS Manaus**, CNPJ n.º 23.877.386/0001-10, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a realização da capacitação **“Inteligência Emocional e Autogestão no Ambiente Virtual”**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2418, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(3250881), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º **2026/000029618-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4931/2025 (2593643)**, que designou a servidora **Maria da Glória Batista Leocadio do Nascimento** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão **(18/06/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente